

Remoção de Professor de Educação Básica Fundamental, para as escolas municipais que especifica”.

De acordo com a Resolução de Remoção S.M.E. N.º 05 de 20/06/2013 ficam removidas as Professoras de Educação Básica Fundamental, abaixo relacionadas para as respectivas Escolas Municipais.

O professor removido assumirá a nova Escola na data de ingresso do professor aprovado no Concurso Público de provas e Títulos n.º 01/2012, de acordo com o Art. 7.º da Resolução S.M.E. N.º 05 de 20 de Junho de 2013.

<i>Professoras de Educação Básica Fundamental</i>		
<i>Nome</i>	<i>Unidade Escolar</i>	<i>Pontuação</i>
<i>Ana Cláudia Piazzentini Miranda RG: 25.155.544-6</i>	<i>E.M. Prof.^a Dirce da Silva Dias</i>	<i>11,601</i>
<i>Edna Maria Santana RG: 15.319.551-4</i>	<i>E.M. Lucimara Cristina Vilella Teixeira Menin</i>	<i>4,591</i>

Pitangueiras, 26 de Junho de 2013

MARIA APARECIDA CAVOLI
Secretária Municipal de Educação
INTERINA